



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO IV - EDIÇÃO Nº L  
Franco da Rocha, Quarta-feira, 18 de Maio de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2016 FARMÁCIA POPULAR

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, por meio da empresa CKM Serviços, a Decisão dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, conforme capítulo XV.DOS RECURSOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Nº de Inscrição	Nº de Protocolo	Situação
1690	20	Improcedente
2950	23	Improcedente

1. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Processo Seletivo referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, por meio da empresa CKM Serviços, 01/2016, a Decisão dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar e a Listagem dos Candidatos Habilitados para a Prova Prática (somente para o cargo de motorista de ambulância), conforme capítulo XVII. DOS RECURSOS do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016.

Nº de Inscrição	Nº de Protocolo	Situação
4050	22	Improcedente
12900	24	Improcedente

1. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016  
RETIFICAÇÃO 04

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da empresa CKM Serviços, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº01/2016 do Concurso Público para que:

1. **ONDE SE LÊ:** (CAPÍTULO - XIV. DA PROVA PRÁTICA EXCLUSIVA PARA O CARGO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA)  
8. O tempo máximo para realização da Prova prática de direção veicular é de 30 (trinta) minutos.
2. **LEIA-SE:** (CAPÍTULO - XIV. DA PROVA PRÁTICA EXCLUSIVA PARA O CARGO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA)

8. O tempo máximo para realização da Prova prática de direção veicular é de **15 (quinze)** minutos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no (s) site (s) [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2015 – PROCURADOR DE MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, resolve:

**HOMOLOGAR** a Classificação Final (Lista Geral e Afrodescendente) do CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 04/2015, publicada por meio de Edital na data 17/05/2016, para preenchimento de vaga do cargo de Procurador de Município.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2016 FARMÁCIA POPULAR

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, por meio da empresa CKM Serviços, a Classificação Final – Modalidade Afrodescendente da Prova Objetiva realizada dia 24/04/2016, conforme capítulos XIII. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO e XIV. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

- Compõe este edital o Anexo Único, contendo a Classificação Final (dos candidatos habilitados na prova objetiva) em ordem por classificação e com as seguintes informações nº de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota de língua portuguesa, nota de conhecimentos específicos, nota total da prova objetiva e classificação final.
- Condições de Habilitação na Prova Objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
- Os candidatos que não atenderam às condições supracitadas estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.
- Dos critérios de desempate - na ocorrência de empate, foi adotado os seguintes critérios:
  - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
  - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa (se for o caso);
  - Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos;
  - Persistindo o empate com aplicação dos subitens anteriores, será dada preferência, para efeito de classificação, ao de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento", e desconsiderando "hora de nascimento";
  - Persistindo ainda o empate, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
- Informamos que não houve candidatos empatados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Processo Seletivo referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da empresa CKM Serviços, TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática – somente para o cargo de Motorista de Ambulância, conforme capítulo XIV. DA PROVA PRÁTICA EXCLUSIVA PARA O CARGO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA do Edital de Abertura do Concurso Público.

- Listagem dos candidatos convocados para a prova prática, publicado com as seguintes informações por ordem alfabética: Nº de inscrição, nome do candidato, data da prova e horário de apresentação no local.
- LOCAL DA PROVA PRÁTICA: AV. GIOVANI RINALDI - PARQUE VITÓRIA, FRANCO DA ROCHA - SP, PRÓXIMO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
- A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo XIV do Edital de Concurso Público, terá caráter eliminatório e será procedido somente para os candidatos relacionados no Anexo único do presente Edital de Convocação.
- O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática com 60 minutos de antecedência, munido de:
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com o intuito de verificação da validade e da categoria exigida como requisito do cargo em conformidade com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Frise-se: Categoria "D"
- Os candidatos que não apresentarem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou apresentá-la com dados em desconformidade com os requisitos previstos em Edital não poderão realizar a Prova Prática e estarão eliminados do Concurso Público.
- O candidato deverá comparecer fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.
- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
- O candidato considerado inabilitado na prova prática ou que não comparecer para realizá-la será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
- A Prova Prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada etapa e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, responsável por aferir as habilidades do candidato em dirigir a ambulância de acordo com as normas de trânsito brasileiras.
- Será considerado **APTO** o candidato que não cometer nenhuma FALTA ELIMINATÓRIA e não cometer uma soma de pontos negativos maior ou igual a 3 (três). **Os demais serão eliminados.**

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no (s) site (s) [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

## ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Vaga: Auxiliar de Gestão - Farmácia Popular

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota de Língua Portuguesa	Nota de Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classificação Final
001010	EVERTON DA VEIGA CABRAL	19/10/1983	14,00	24,00	68,00	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2016 FARMÁCIA POPULAR

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, por meio da empresa CKM Serviços, a Classificação Final – Modalidade Ampla Concorrência da Prova Objetiva realizada dia 24/04/2016, conforme capítulos XIII. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO e XIV. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

- Compõe este edital o Anexo Único, contendo a Classificação Final (dos candidatos habilitados na prova objetiva) em ordem por classificação e com as seguintes informações: nº de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota de língua portuguesa, nota de conhecimentos específicos, nota total da prova objetiva e classificação final.
- Condições de Habilitação na Prova Objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
- Os candidatos que não atenderam às condições supracitadas estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.
- Dos critérios de desempate - na ocorrência de empate, foi adotado os seguintes critérios:
  - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
  - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa (se for o caso);
  - Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos;
  - Persistindo o empate com aplicação dos subitens anteriores, será dada preferência, para efeito de classificação, ao de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento", e desconsiderando "hora de nascimento";
  - Persistindo ainda o empate, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
- Informamos que não houve candidatos empatados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Processo Seletivo referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Morais  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, por meio da empresa CKM Serviços, a Classificação Final – Modalidade Pessoa com Deficiência (exceto para o cargo de Motorista de Ambulância) da Prova Objetiva realizada dia 24/04/2016, conforme capítulos XV. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO e XVI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016.

- Compõe este edital o Anexo Único, contendo o Resultado Final (dos candidatos habilitados na prova objetiva) em ordem por classificação e separados por cargo, com as seguintes informações: nº de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota de conhecimentos gerais, nota de conhecimentos específicos, nota total da prova objetiva e classificação final.
- Condições de Habilitação na Prova Objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
- Os candidatos que não atenderam às condições supracitadas estão eliminados do Concurso Público.
- Dos critérios de desempate - na ocorrência de empate, foi adotado os seguintes critérios:
  - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
  - Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais (se for o caso);
  - Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos;
  - Persistindo o empate com aplicação dos subitens anteriores será dada preferência, para efeito de classificação, ao de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento" e desconsiderando "hora de nascimento";
  - Persistindo ainda o empate, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
- Informamos que não houve candidatos empatados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Morais  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO FINAL – MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classificação Final
007020	LAIS ADRIELE FERREIRA COELHO	09/12/1987	10,00	24,00	66,00	1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, por meio da empresa CKM Serviços, a Classificação Final – Modalidade Ampla Concorrência (exceto para o cargo de Motorista de Ambulância) da Prova Objetiva realizada dia 24/04/2016, conforme capítulos XV. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO e XVI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016.

1. Compõe este edital o Anexo Único, contendo o Resultado Final (dos candidatos habilitados na prova objetiva) em ordem por classificação e separados por cargo, com as seguintes informações nº de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota de conhecimentos gerais, nota de conhecimentos específicos, nota total da prova objetiva e classificação final.
- 2.
3. Condições de Habilitação na Prova Objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
4. Os candidatos que não atenderam às condições supracitadas estão eliminados do Concurso Público.
5. Dos critérios de desempate - na ocorrência de empate, foi adotado os seguintes critérios:
  - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
  - Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais (se for o caso);
  - Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos;
  - Persistindo o empate com aplicação dos subitens anteriores será dada preferência, para efeito de classificação, ao de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento" e desconsiderando "hora de nascimento";
  - Persistindo ainda o empate, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
6. Informamos que não houve candidatos empatados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Morais  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, por meio da empresa CKM Serviços, a Classificação Final – Modalidade Ampla Concorrência (exceto para o cargo de Motorista de Ambulância) da Prova Objetiva realizada dia 24/04/2016, conforme capítulos XV. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO e XVI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016.

1. Compõe este edital o Anexo Único, contendo o Resultado Final (dos candidatos habilitados na prova objetiva) em ordem por classificação e separados por cargo, com as seguintes informações: nº de inscrição, nome do candidato e nota total da prova objetiva.
2. Condições de Habilitação na Prova Objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
3. Os candidatos que não atenderam às condições supracitadas estão eliminados do Concurso Público.
4. Dos critérios de desempate - na ocorrência de empate, foi adotado os seguintes critérios:
  - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
  - Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais (se for o caso);
  - Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos;
  - Persistindo o empate com aplicação dos subitens anteriores será dada preferência, para efeito de classificação, ao de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento" e desconsiderando "hora de nascimento";
  - Persistindo ainda o empate, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
5. Informamos que não houve candidatos empatados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na íntegra no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 18 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Morais  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diagramação e Impressão**  
RD Gráfica (11) 2782-5515

**Jornalista Responsável**  
Diretora de Comunicação  
Fernanda Sá - Mtb 28401

**Tiragem**  
1.000 exemplares